

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
109.904

ficha  
01

São Paulo, 05 de outubro de 1.992

**IMÓVEL:** Apartamento nº 121, do tipo "duplex", localizado no 12º andar e cobertura do EDIFÍCIO CONDE DE MONTE AZUL, situado à Rua Alvorada, nº 1.112, no 28º subdistrito-Jardim Paulista, contendo a área total de 174,63m<sup>2</sup>., sendo 104,82m<sup>2</sup> de área útil e 69,81m<sup>2</sup>, de área comum e a fração ideal no terreno e participação nas coisas comuns de 4,62%.

**CONTRIBUINTES:** 299.092.0030-7 e 0031-5 (maior área)

**PROPRIETÁRIAS:** INCORPORADORA E CONSTRUTORA ZILBER LTDA., com sede nesta Capital na Rua Iguatemi, 252, conjunto 24, CGC/MF 53.438.115/0001-29 (1/3); e, REZENDE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Teodoro Sampaio, 744, conjunto 124, CGC/MF nº 48.877.963/0001-02 (2/3).

**REGISTROS ANTERIORES:** Rs. 11, 13, 16, 18 e 19/Mat. 51.879 deste Cartório.

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficial

R.01/ 109.904

data: 05/outubro/1992

Pela escritura datada de 14 de setembro de 1.992, de notas do 29º Cartório desta Capital, livro 309, fls. 183, a INCORPORADORA E CONSTRUTORA ZILBER LTDA., já qualificada, transmitiu por venda a CONSTRUTORA REITZFELD LTDA., com sede nesta Capital à Rua Pedroso Alvarenga, 1.284, 14º andar, CGC/MF nº 60.838.976/0001-60, a parte de 1/3 do imóvel, pelo valor de Cr\$4.433.333,33.

Marcus A. A. Púles  
Escritor Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficial

R.02/109.904

DATA:-05/OUTUBRO/1.992.

Pela escritura de 14 de setembro de 1.992, de notas do 29º - Cartório desta Capital, livro 309, fls.187, REZENDE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital; e, CONSTRUTORA REITZFELD LTDA., com sede nesta Capital, ambas já qualificadas,  
(continua no verso)

matrícula

109.904

ficha

01

verso

transmitiram por permuta a ROBERTO VISNEVSKI, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital à rua São Carlos do Pinhal, 696, 12º andar, CGC/MF.14.549.737/0001-72, o imóvel, pelo valor de CR\$17.300.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira  
Escritor Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficial

R.03/109.904

DATA:-18/DEZEMBRO/1.992.

Pelo instrumento particular datado de 11 de novembro de 1992, ROBERTO VISNEVSKI, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, já qualificada, transmitiu por venda a ATTILIO PISA NETO, e sua mulher, ORANE MARIA SAMPAIO GALLEAZZO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, ele administrador de empresas, ela advogada, respectivamente, RG.nºs. 18.341.946-SP. e 3.292.669-0-PR. e - CIC.nºs. 232.133.709-59 e 514.956.359-53, domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Diogo de Faria, nº.1.104, aptº.164, o imóvel, pelo valor de CR\$.455.062.906,50.-

Antonio Benedito de Oliveira  
Escritor Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficial

R.04/109.904

DATA:-18/DEZEMBRO/1.992.

Pelo instrumento particular datado de 11 de novembro de 1.992, ATTILIO PISA NETO, e sua mulher, ORANE MARIA SAMPAIO GALLEAZZO, já qualificados, deram em hipoteca ao BANCO SUDAMERIS BRASIL - S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº.1.000, 16º andar, CGC/MF.nº.60.942.638/0001-73, o imóvel, para garantia da dívida no valor de CR\$.318.448.500,00, equivalente a - 5.000,00000 VRF's, pagável através de 120 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 15,370% a.a., e a taxa efetiva de 16,500% a.a., sendo de CR\$.5.624.063,93, o valor total da 1ª prestação que vencerá no dia 11 de dezembro de 1.992, e demais condições constantes do título.-

(continua na ficha 02)

matrícula  
109.904

ficha  
02

São Paulo, de de 1.992

Antonio Benedito de Oliveira  
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficial

Av.05/

Data: 26/JULHO/1999

Cancelado o R.04 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.**, com sede na Av. Paulista nº 1000, 16º andar, nesta Capital, CGC/MF. nº 60.942.638/0001-73, nos termos do instrumento particular datado de 07 de maio de 1.998.

Edgar Jorge Furlanetto  
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos  
Oficial

R.06/

Data: 05/JULHO/2005

De Certidão expedida em 25 de abril de 2005, pelo Ofício e Juízo da 36ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, subscrita pelo Diretor de Divisão, Kauy Carlos Lopérgolo de Aguiar, extraída dos autos da ação de Procedimento Sumário, Processo nº 000.00.647573-6, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONDE DE MONTE AZUL**, CNPJ nº 68.317.254/0001-71, situado nesta Capital, na Rua Alvorada nº 1112, em face de **ORANE MARIA SAMPAIO GALLEAZZO**, brasileira, advogada, RG nº 3.292.669-0-PR, CPF/MF nº 514.956.359-53, e seu marido **ATTILIO PISA NETO**, domiciliados nesta Capital, na Rua Alvorada nº 1112, ap. 121, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.288,59. Figura como depositária Orane Maria Sampaio Galleazzo, já qualificada.

Edgar Jorge Furlanetto  
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos  
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula  
109.904

ficha  
02  
vareo

Av.07/

Data: 30/SETEMBRO/2009

PROT. 404.238

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado sob o contribuinte nº 299.092.0871-5, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da Carta de Sentença passada em 10 de agosto de 2009, pelo Ofício e Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Aurélio Paoletti Martins Costa, extraída dos autos nº 100.07.108157-6.

  
Carla Sottani C. dos Santos  
Substituta da Oficial

Av.08/

Data: 30/SETEMBRO/2009

PROT. 404.238

Conforme sentença proferida em 08 de fevereiro de 2000, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Airton Pinheiro de Castro, da 2ª Vara da Família e Sucessões Central, desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a *Separação Judicial Consensual* do casal **ATTILIO PISA NETO** e **ORANE MARIA SAMPAIO GALLEAZZO**, continuando a mulher a assinar o mesmo nome, ou seja, **ORANE MARIA SAMPAIO GALLEAZZO**, conforme prova a certidão expedida em 14 de fevereiro de 2007, pelo Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria – Curitiba, Estado do Paraná, nos termos da Carta de Sentença passada em 10 de agosto de 2009, pelo Ofício e Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Aurélio Paoletti Martins Costa, extraída dos autos nº 100.07.108157-6.

  
Carla Sottani C. dos Santos  
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 30/SETEMBRO/2009

PROT. 404.238

Conforme sentença proferida em 07 de maio de 2008, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Aurélio Paoletti Martins Costa, da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, transitada em julgado em 11 de junho de 2008, foi convertida em *Divórcio* a Separação Consensual de **ATTILIO PISA NETO** e **ORANE MARIA SAMPAIO GALLEAZZO**, sendo que o imóvel desta matrícula foi partilhado na proporção de 50% para cada um, nos termos da Carta de Sentença passada em 10 de

continua na ficha 03




matrícula

109.904

ficha

03

agosto de 2009, pelo Ofício e Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Aurélio Paoletti Martins Costa, extraída dos autos nº 100.07.108157-6.

  
Carla Sottano C. dos Santos  
Substituta da Oficial

Av.10/

Data: 12/JULHO/2013

PROT. 471.431

Por Certidão expedida em 17 de junho de 2013, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 7ª Vara Cível Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 583.00.2005.120659, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONDE DE MONTE AZUL**, CNPJ nº 68.317.254/0001-71 em face de **ORANE MARIA SAMPAIO GALLEAZZO**, CPF/MF nº 514.956.359-53, verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$275.420,43. Figura(m) como depositário(s): ORANE MARIA SAMPAIO GALLEAZZO.

  
Carla Sottano C. dos Santos  
Substituta da Oficial